



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 70/2013,
QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO
FEDERAL REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA BROTO
CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA.**

PROCESSO Nº: 080.000967/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, doravante denominada LOCATÁRIO, CNPJ nº 00.394.676/0001-07, com sede no SBN Quadra 02, Lote 17 – Edifício Phenicia- Brasília, CEP: 70.040-020, representada por **JÚLIO GREGÓRIO FILHO**, na qualidade de Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].516.971-[REDACTED] nomeado pelo Decreto publicado no DODF nº 1, de 05/04/2015 página 12, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, e a empresa **BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, doravante denominada **LOCADORA**, CNPJ sob nº 06.890.353/0001-90, situada na Quadra 10, Lotes 11/15, Gama Leste/DF, CEP: 72.450-100, Telefone: (61) 3394-1428, e-mail: brotoconstrutora@gmail.com, neste ato representada por **OSCAR TEODORIA FROTA**, [REDACTED] casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].918.531-[REDACTED], na qualidade de Sócio Administrador, resolvem firmar o presente Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 70/2013 por mais 12 (doze) meses.



CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 482.616,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais)**, sendo o valor do aluguel mensal de **R\$ 40.218,00 (quarenta mil e duzentos e dezoito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa de que trata este contrato é compatível com a Lei nº 5.0602, de 30/12/2015 (PPA – 2016-2019), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.514 de 03/08/2015, está programada na Lei Orçamentária Anual nº 5.601, de 30/12/2015, e correrá à conta da Dotação Orçamentária, conforme segue abaixo:

- I – Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF
- II – Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Notas de Empenho: **2016NE03214**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, **2016NE03215**, no valor de **R\$ 60.436,00 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**, emitidas em 27/06/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, perfazendo o total de **R\$ 80.436,00 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**.

4.2. O valor de **R\$ 241.308,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oito reais)** será executado no período de no exercício de 2016, e o valor de **R\$ 241.308,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oito reais)** deverá ser incluído na Proposta Orçamentária do exercício de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Vigência

Este termo terá vigência a partir do dia **29/06/2016 até 28/06/2017**.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



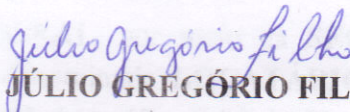
CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem de acordo e ajustados, para firmeza e validade do que ficou estabelecido em suas cláusulas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

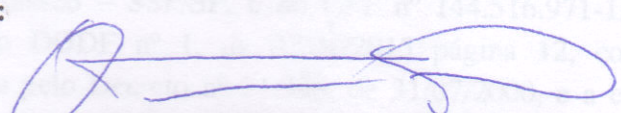
Brasília-DF, 27 de junho de 2016

Pela CONTRATANTE:


JÚLIO GREGÓRIO FILHO

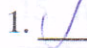
Secretário de Educação do Distrito Federal


Pela CONTRATADA:


OSCAR TEODORIA FROTA

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Fabricio Magno da Silva
CPF: 747.101.███

2. 
Nome: Jurema D. S. Costa
CPF: 623.111.███

CLÁUSULA SEGUNDA – Da